

60/10/100

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 219/96 de 26 de junho de 1996.

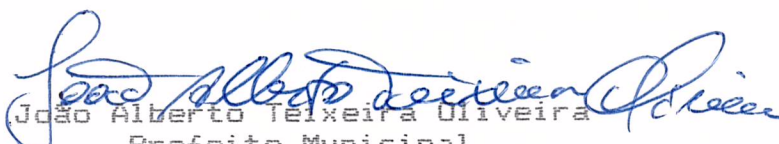
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA
MARIA FERREIRA.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Travessa Maria Ferreira situada em Bacaxá que se inicia na Rua Maria Ferreira e termina na Rua Joaquim Vieira.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 1996.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal